



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Intervenção Ambiental COM AAF | 07030000434/14 | 19/03/2014 16:45:29 | NUCLEO PARACATÚ |

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| | | | |
|---|--|------------------------------|---------------------|
| 2.1 Nome: 00307544-7 / FABRICIO JORDÃO BOTELHO E OUTROS | | 2.2 CPF/CNPJ: 025.975.136-70 | |
| 2.3 Endereço: AVENIDA PARACATU, 400 | | 2.4 Bairro: CENTRO | |
| 2.5 Município: VAZANTE | | 2.6 UF: MG | 2.7 CEP: 38.780-000 |
| 2.8 Telefone(s): (34) 3813-3636 | | 2.9 E-mail: | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | | | |
|---|--|------------------------------|---------------------|
| 3.1 Nome: 00307544-7 / FABRICIO JORDÃO BOTELHO E OUTROS | | 3.2 CPF/CNPJ: 025.975.136-70 | |
| 3.3 Endereço: AVENIDA PARACATU, 400 | | 3.4 Bairro: CENTRO | |
| 3.5 Município: VAZANTE | | 3.6 UF: MG | 3.7 CEP: 38.780-000 |
| 3.8 Telefone(s): (34) 3813-3636 | | 3.9 E-mail: | |

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

| | | | |
|--|-----------------|-------------------------------|--|
| 4.1 Denominação: Fazenda Guariroba Lugar Barra da Egua | | 4.2 Área Total (ha): 864,6510 | |
| 4.3 Município/Distrito: PARACATU | | 4.4 INCRA (CCIR): | |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 16381 Livro: 002 Folha: 15917 Comarca: PARACATU | | | |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM) | X(6): 332.880 | Datum: SAD-69 | |
| | Y(7): 8.126.817 | Fuso: 23K | |

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

| | |
|---|-----------------------|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco | |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) | |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). | |
| 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). | |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,75% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. | |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) | |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel | |
| Cerrado | Área (ha) 32,4568 |
| Total | 32,4568 |
| 5.8 Uso do solo do imóvel | |
| Agricultura | Área (ha) 100,0000 |
| Pecuária | 19,0000 |
| Total | 119,0000 |

| 5.9 Regularização da Reserva Legal – RL | | | | |
|--|---------------------|-------------------|------------------------|-----------------|
| 5.10 Área de Preservação Permanente (APP) | | | | Área (ha) |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa | | | | 48,7400 |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado | | Agrosilvipastoril | | |
| | | Outro: | | |
| 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| Tipo de Intervenção REQUERIDA | | Quantidade | Unidade | |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | | 25,4568 | ha | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | | 262,0000 | un | |
| Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | Quantidade | Unidade | |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | | 25,4568 | ha | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | | 262,0000 | un | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas | | | | Área (ha) |
| Cerrado | | | | 119,3237 |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias | | | | Área (ha) |
| Cerrado | | | | 119,3237 |
| 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 8.1 Tipo de Intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Plana (UTM) | |
| | | | X(6) | Y(7) |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | SAD-69 | 23K | 332.737 | 8.128.654 |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei | SAD-69 | 23K | 332.903 | 8.128.021 |
| 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| 9.1 Uso proposto | Especificação | | | Área (ha) |
| Agricultura | | | | 119,3237 |
| Total | | | | 119,3237 |
| 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 10.1 Produto/Subproduto | Especificação | Qtde | Unidade | |
| LENHA FLORESTA NATIVA | | 1.774,17 | M3 | |
| 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) | | | | |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: | 10.2.2 Diâmetro(m): | 10.2.3 Altura(m): | | |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): | (dias) | | | |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): | | | | |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): | | | | |

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1. Histórico:**

" Data da formalização: 19/03/2014
" Vistoria: 25/04/2014
" Pedido de informação completar: 25/04/2014
" Entrega de informação complementar: 21/05/2014
" Vistoria: 03/06/2014
" Pedido de informação completar: 03/06/2014
" Entrega de informação complementar: 16/06/2014
" Pedido de informação completar: 17/06/2014
" Entrega de informação complementar: 15/07/2014
" Data da emissão do parecer técnico: 15/07/14
" Retificação do parecer técnico: 23/07/2014

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão de 25,4568 ha e do corte de 262 arvores isoladas em uma área de 93,8669 ha na Fazenda Guariroba. É pretendido com a intervenção requerida a realização de culturas anuais.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Guariroba, localizada no Município de Paracatu possui uma área total de 864,6510 ha e 17,2930 módulos fiscais contemplados na matrícula nº 16.381.

A propriedade possui área de 291,7392 ha composto por pastagem, área de 195,00,00 ha composto por culturas anuais irrigadas, , 179,6739 ha de reserva remanescente de Cerrado, área de 9,4577 ha composta por lagoa, área de aproximadamente 8 ha composta por benfeitorias como estradas, casas e barracões.

A propriedade encontra-se no bioma cerrado e apresenta característica de vegetação de cerrado stricto sensu, porém como é uma região antropizada e encontra-se em uma lenta regeneração assemelha com um campo cerrado, o clima é classificado de acordo com Köppen como Aw (clima tropical com estação seca de Inverno), a topografia oscila entre plano e ondulado.

As APP's são oriundas de lagos, grotas e do Ribeirão São Pedro perfazendo 48,7400 ha.

A vocação da fazenda é a agropecuária.

4. Da Reserva Legal

A área da Reserva Florestal Legal é composta por 4 glebas em excelente estado de conservação.

5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:**5.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca.**

A vegetação da área requerida (25,4568) é caracterizada como cerrado stricto sensu e em estagio inicial de regeneração, pertencente ao Bioma Cerrado.

Nesta área será implantada a agricultura irrigada.

Conforme levantamento feito na propriedade, não existe alternativa locacional para implantação da área objeto de estudo.

Segundo o levantamento feito através do censo florestal juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade serão suprimidas as espécies tais como: Pau Terra, Pau Santo, Canela Velho, Pau Óleo, Mutamba, Carvoeiro, entre outras.

No presente caso, não foi constatado qualquer área abandonada, portanto a área ora requerida é passível de Intervenção, inclusive com realização de destoca, para implantação da pecuária.

Rendimento Lenhoso deferido: 1,601,963 m³.

Média por hectare: 62,9286 m³/ha

Foi acrescentado 10% na contagem geral, por causa das raízes.

Neste volume está incluído o volume de espécies imune de cortes, no total de 13 árvores a seres abatidas de Pequizeiro Caryocar brasiliense e foi apresentado comprovante ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008.

5.2 Corte de Arvores isoladas.

A vegetação da área requerida (93,8669 ha) é caracterizada como cerrado stricto sensu, pertencente ao Bioma Cerrado.

Nesta área será implantado o cultivo de culturas anuais, portanto será necessário o corte com destoca de todas as árvores.

Conforme levantamento feito na propriedade, não existe alternativa locacional para implantação da área objeto de estudo.

Segundo o levantamento feito através do censo florestal juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade serão suprimidas as espécies tais como: canela velho, Pau Óleo, Mutamba, Carvoeiro, entre outras.

No presente caso, não foi constatado qualquer área abandonada, portanto a área ora requerida é passível de Intervenção, inclusive com realização de destoca, para implantação de culturas anuais.

O rendimento lenhoso gerado a partir da supressão será de 172,2054 m³.

5.3 Espécies Nobres

Foi considerado como espécies nobres o Barú, jacarandá, Vinhático e a Sucupira Amarela perfazendo 156,5504 m³ que irão para serraria.

5.4 Valor total

Rendimento Lenhoso deferido: 1,774,1684 m³.

6. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimizá-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

6.1 - Impactos sobre o meio físico

a) Alteração da paisagem local.

A supressão da vegetação no local é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local.

b) Alterações das condições químicas, físicas e biológicas do solo.

O solo irá sofrer alterações, portanto é um impacto de alta magnitude, negativo e local.

c) Alteração da qualidade das águas superficiais.

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade do mesmo, no manancial da região. É um impacto negativo, de alta magnitude, direto e local.

d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas.

É um impacto negativo, de média magnitude, local e direto.

e) As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a qualidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

6.2 IMPACTOS SOBRE O MEIO BIÓTICO

a) Perda da vegetação.

A supressão da vegetação tem como consequência a redução da vegetação local.

b) Redução da diversidade florística

A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística.

c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local.

6.3 IMPACTOS SOBRE O MEIO SÓCIO-ECONÔMICO.

a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quanto para a sua manutenção, será utilizada a mão-de-obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população da área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

6.4 MEDIDAS MITIGADORAS.

a) Implantação de práticas de conservação do solo.

Esta medida tem como finalidade a mitigação dos impactos a susceptibilidade a erosão dos solos, consequentemente, reduzindo os impactos relacionados a própria erosão do solo, a alteração das águas superficiais e as alterações físicas do solo, uma vez que estas práticas funcionando eficientemente não permitirão o carreamento dos sedimentos aos cursos d'água.

b) Preservação da flora e fauna

Na propriedade, as áreas de preservação permanente bem como a área de reserva legal serão mantidas preservadas. Esta medida visa atenuar os impactos sobre a flora e fauna da região.

c) Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico

A potencialização dos impactos positivos se dá, a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local. Bem como a contratação de mão-de-obra local.

7 Conclusão:

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO da supressão em uma área de 25,4568 ha, com rendimento lenhoso total de 1,601,963 m³ e o corte de 262 árvores isoladas com rendimento de 172,2054 m³ que serão usados na propriedade e a reserva já foi averbada. Foi levado em consideração a Lei 20.922/2013 para a elaboração deste parecer. As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA.

8 Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 48 meses

9. Condicionantes:

Apresentar no Núcleo Regional de Regularização Ambiental - NRRA - de Paracatu proposta de compensação florestal de que trata o art. 2º, da Lei nº 10.883/1992, alterado pela Lei nº 20.308/2012, na proporção de 10x1 espécies por árvore abatida de Pequizeiro Caryocar brasiliense, no total de 13 árvores a seres abatidas. Para o plantio das mudas e semeadura deverá ser apresentado Projeto Técnico de Compensação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, contemplando a implantação, manutenção e localização das mudas, com cronograma executivo e monitoramento pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos. Cumprir integralmente após apreciação do NRRA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUCAS RAPHAEL MOURÃO GONÇALVES - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 3 de junho de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 216/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito dos Requerentes está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097 _____

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 6 de agosto de 2014